

## Indicação: 831 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a regulamentação da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Município de Chapadão do Sul, com especial atenção à preservação dos dados sensíveis nas áreas de saúde e educação, especialmente no que tange ao tratamento de dados de menores de idade.

### JUSTIFICATIVA

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), instituída pela Lei nº 13.709/2018, estabelece regras rigorosas para o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de proteger a privacidade e a segurança das informações dos cidadãos. A implantação da LGPD no âmbito municipal é de extrema importância para garantir a segurança e a confidencialidade dos dados dos cidadãos, especialmente em áreas sensíveis como saúde e educação, onde são coletados dados de natureza íntima e muitas vezes envolvendo menores de idade.

No entanto, a regulamentação e implementação dessa lei ainda são desafios para muitos municípios, o que exige a criação de protocolos claros e procedimentos adequados para garantir o cumprimento das normas. Em especial, no que se refere aos dados de menores de idade, que exigem um cuidado redobrado no tratamento, armazenamento e compartilhamento dessas informações.

A preservação de dados sensíveis nas áreas de saúde e educação não só é uma exigência legal, mas também uma questão de responsabilidade pública, garantindo que a privacidade dos indivíduos seja respeitada, especialmente quando se trata de crianças e adolescentes. A regulamentação adequada da LGPD no município ajudará a proteger os direitos dos cidadãos, prevenindo o uso indevido ou vazamento de informações confidenciais.

Portanto, a regulamentação da LGPD no Município de Chapadão do Sul é um passo fundamental para fortalecer a proteção de dados pessoais, principalmente em áreas tão delicadas como a saúde e educação, oferecendo mais segurança e confiança para toda a população.

**Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2026**

**Marcel D'Angelis**  
**Vereador(a) - PP**

